



PORTARIA Nº 2803/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

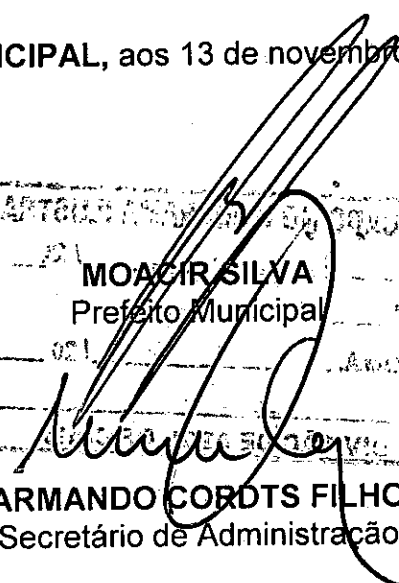
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **EVERALDO ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº
7.530.852-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 041.166.059-48, ocupante do Cargo
de Carreira de Servente Geral, nomeado em 19.04.2010 pelo regime
Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de abril
de 2010 a 18 de abril de 2012 passando da referência 04 para referência 05,
classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 1.201/13

Deferido em 19 de novembro de 2013, no 1º turno de votação.

Deferido em 19 de novembro de 2013, no 2º turno de votação.

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 173, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo municipal, no âmbito de sua competência, a administração dos serviços públicos, inclusive a organização e a execução dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 173, inciso II, da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo municipal, no âmbito de sua competência, a organização e a execução dos serviços de saúde;

Deferido em 19 de novembro de 2013, no 3º turno de votação.

Deferido em 19 de novembro de 2013, no 4º turno de votação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 novembro 2013
DE Nº 9927
UMUARAMA, 19 1 nov 2013
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde